

ATA Nº. 14/2025

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 28 de julho de 2025

2025.07.28

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz e David Gomes. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. 11ª E 12ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;**
- 5. 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025;**
- 6. ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 7. ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO;**
- 8. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO;**
- 9. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A COLECTIVIDADES/ EVENTOS;**
- 10. MANIFESTAÇÃO DE NECESSIDADE E ADJUDICAÇÃO DA REPARAÇÃO/
SUBSTITUIÇÃO DOS “COBRE MUROS” DA E.B. PRAIA DA VIEIRA**

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 28 de julho de 2025, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 125 675, 65€ (*cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 360, 21€ (*mil trezentos e sessenta euros e vinte e um cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 124 315, 44€ (*cento e vinte e quatro mil, trezentos e quinze euros e quarenta e quatro cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2025, do número 369 ao 431, no valor de 21 998, 02€ (*vinte e um mil, novecentos e noventa e oito euros e dois cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 30 de Junho e 28 de julho de 2025, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas: -----

- 3.1. Atestados de Residência n.ºs 231 a 259 -----
- 3.2 Atestados de Agregado Familiar n.º 67 a 73-----

4 – 11.ª E 12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Investimento de 2025 a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 11.ª e 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

2025.07.28

de 2025, num total de 7 000,00€ (sete mil euros), e 6 000,00€ (seis mil euros) respectivamente.-----

5 - 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2025, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2025, num total de 7 350, 00€ (sete mil, trezentos e cinquenta euros).-----

6 - ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:-----

- Leonor Denis Correia Pires – sepultura FF109, Alvará 1620/2025 (processo 03/41/FF109);-----

7 – ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO

Decidido pelo Executivo, isentar a taxa de inumação e utilização da Casa Velório aos familiares do falecido Ex-Combatente António Pedro Grilo com base na deliberação do Executivo de 26 de Agosto de 2022 relativa à Isenção de Taxas e Licenças no Cemitério de Vieira de Leiria aos antigos Combatentes.-----

8 – AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO

Considerando a manifesta necessidade de reposição de contentores do lixo de 240L, decidiu o Executivo adquirir doze unidades deste artigo, à empresa Bérrio, Arcade Choice Lda., no valor total de 821,14€ (oitocentos e vinte e um euros e catorze cêntimos), com taxa de IVA incluído.-----

9 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A COLECTIVIDADES/ EVENTOS

2025.07.28

Perante vários pedidos de apoio financeiro e/ou logístico de colectividades da freguesia para realização de diversos eventos e no âmbito da alínea v), nº1, artº 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, decidiu o Executivo, apoiar:

- INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE, Secção de Atletismo: apoio logístico e financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para realização do evento 1.º Léguas Pé N'Areia, no dia 27 de julho, na Praia da Vieira; apoio logístico e financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para realização da Corrida da Praia da Vieira, no dia 9 de agosto; apoio logístico e financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para realização do *Cross Trail* Campos do Lis, no dia 24 de agosto;-----

- CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE CASAL D'ANJA: apoio logístico e financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para realização dos grandes festejos anuais, nos dias 29, 30 e 31 de agosto;--

- COMISSÃO DE FESTAS DE VIEIRA DE LEIRIA: apoio logístico e financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, nos dias 31 de Julho, 01, 02 e 03 de agosto;-----

- AGRUPAMENTO 1076 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE VIEIRA DE LEIRIA: apoio logístico e financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para organização de actividade internacional ao KISC – Centro Escutista Internacional de Kandersteg.-----

**10 – PROC.º 07/ADS/2025-MANF.NECES-ADJUDICAÇÃO DE REPARAÇÃO/
SUBSTITUIÇÃO DOS “COBRE MUROS” DA E.B. PRAIA DA VIEIRA**

Na sequência de um pedido de reparação do telhado da Escola Básica, do 1.º Ciclo da Praia da Vieira, solicitado pela Coordenadora do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, devido a infiltrações nas salas de aula, que foi

2025.07.28

adiado face às condições atmosféricas da época, associado ao facto de se encontrarem a decorrer as atividades letivas e a vulnerabilidade de ocorrência de algum acidente com as crianças, o Executivo considerou não se encontrarem reunidas condições de segurança para a realização do trabalho.

Assim, pelo Vogal Sr. Miguel Noraldo, foi manifestada a necessidade de iniciar o processo de reparação/substituição dos “cobre muros” e nesse sentido, aproveitar o período de férias escolares para proceder à reparação e substituição das caleiras, criando as melhores condições para o início do novo ano letivo, criando condições de conforto e bem-estar dos alunos e docentes,

Nesse sentido foi auscultado um prestador de serviços, deste tipo de atividade, Sr. Daniel Gomes Batista, para efeitos de consulta preliminar, no sentido de nos informar do valor exetável para o serviço de reparação e substituição dos “cobre muros” em alumínio, rondando o mesmo 4.800,00€ (Quatro mil e oitocentos euros).

Assim, o Executivo deliberou, no uso das suas competências, previstas no n.º 1 do art.º 16, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e das alíneas e) e f), n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril; e no âmbito dos art.º n.º 20.º, n.º 1; art.º n.º 28.º, n.º 1, alínea d) e nº. 128, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos e tendo ainda em consideração:

- A necessidade urgente e imprescindível da reparação e substituição dos “cobre muros”, para o bom funcionamento da atividade letiva e do conforto dos alunos e docentes;
- A Existência de dotação orçamental para fazer face ao valor expectável da aquisição do equipamento;
- A impossibilidade deste procedimento poder ser desenvolvido pelos trabalhadores da Junta de Freguesia;

Convidar a Entidade Daniel Gomes Batista, a apresentar proposta, em conformidade com o trabalho a realizar, que constatou em loco, na visita ao local, acompanhado pelo Vogal Miguel Noraldo;

2025.07.28

Decorrida esta Visita ao local da Obra, a Entidade Daniel Gomes Batista, apresentou uma proposta no valor de 4.740,00€ (quatro mil setecentos e quarenta euros) tendo o Executivo deliberado no âmbito da alínea d) do artigo 19.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º; art.º n.º 28.º, n.º 1, alínea d) e n.º 128, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, pela adjudicação do Serviço

11-Procº 03/ADS/2025 – Revisão/Manutenção da Varredora

O executivo com base no orçamento recebido a 14/07/2025 relativo á reparação e manutenção da Varredoura retifica o valor da mesma para 4.190.04€ (quatro mil, cento e noventa euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA á taxa em vigor.-----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos; -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____